



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 044, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 59, inciso X e no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

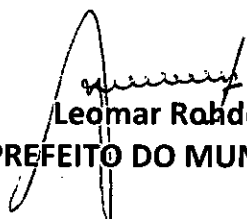
Art. 1.º Nomear, a contar desta data, a Senhora **Franciele Dayana Schnorr**, portadora do RG sob o n.º 9.638.552-8 e do CPF sob o n.º 082.982.839-70, para exercer as funções do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Símbolo CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2493
de 03/02/22 FL.
Visto 